



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 126/94

SÚMULA:- Concede reajuste salarial, na forma que especifica:



MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 30.25% (trinta vírgula vinte e cinco por cento), nos salários dos Servidores Públicos Municipais, no Quadro de Pessoal Permanente, do Quadro de Pessoal Suplementar e do Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, compreendendo símbolos, níveis, verba de representação e funções gratificadas, incidente sobre os salários do mês de janeiro de 1994, à partir de 01 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo anterior, fica estendido ao Quadro do Magistério Municipal, na mesma proporção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 1994.



Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal